CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que ***"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2019".***

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica **acrescido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.05.00**	
Classificação Funcional	**04.129**	
Programa	**0403**	
Projeto/Atividade	**2.0013 – Administração de Receitas**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.39	**100 – Recursos Ordinários**	**135.000,00**
3.1.91.13	**100 – Recursos Ordinários**	**15.000,00**

II - Fica **reduzido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.05.00**	
Classificação Funcional	**15.145**	
Programa	**1501**	
Projeto/Atividade	**1.0165 – Infraestrutura Distrito Industrial**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.51	**010024 – Infraestrutura**	**150.000,00**

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 041/2018.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018 AO PROJETO DE LEI N° 052/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018".*

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2019 é a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para fomentar e otimizar o setor de arrecadação do Município de Carmo do Paranaíba.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruímos após consulta técnica, contábil e jurídica. Com objetivo de disponibilizar mais recursos para fomentar o setor de arrecadação deste município. Toda essa disponibilidade de recurso para manutenção dos serviços de arrecadação e tributos vem em detrimento do excessivo recurso disponível na Secretaria de Governo, que encontra-se sem atividade. Assim com esta nova proposição, este seguimento terá a manutenção e acréscimo da disponibilidade da aplicação de recursos públicos.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM